

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Para cumprimento do disposto no Artigo 26º dos Estatutos do CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DO CABO, em Linda-a-Velha, reuniu o Conselho Fiscal no dia 9 de abril de 2024, pelas 14H00, nas instalações da Igreja Paroquial, Rua dos Lusíadas, nº 4-B, em Linda-a-Velha, a fim de elaborar o seu parecer sobre as Contas referentes ao exercício do Ano de 2023.

Foram analisados os respectivos balancetes e demonstração de resultados, referentes ao exercício em causa, verificando-se que os mesmos reflectem correctamente a situação financeira daquela Instituição em 31 de dezembro e que as contas estão elaboradas de acordo com a legislação em vigor.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

Que sejam aprovadas as Contas do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora do Cabo, relativas ao Ano de 2023.

Linda-a-Velha, 9 de abril de 2024.

O Conselho Fiscal



(Júlio Pereira Francisco)



(Diác. António Figueiredo)



(José Guilherme Gaspar)